



COMUNICADO BERTPREV Nº 19/18
RECADASTRAMENTO DE PENSIONISTAS 2018

Considerando a proximidade do término do prazo para os pensionistas recadastrarem-se, reiteramos que as instruções foram encaminhadas pelo EMAIL (para aqueles que tenham endereço eletrônico) e pelo Correio (para quem não tem endereço eletrônico) "Ficha de Cadastro", acompanhada da "Folha de Instruções" e "Declaração de Qualidade de Segurado/Dependente", que deverão ser preenchidas, conforme as instruções, e devolvidas ao Instituto **ATÉ 11/10/18**, juntamente com comprovante de residência atualizado (de até 3 meses antes do recadastramento) e **NOTIFICAMOS** os segurados abaixo listados:

Não compareceram

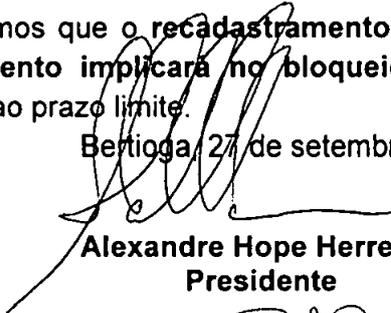
SEQ.	COD.	PENSIONISTA
1	2126	ALAIDE FELICIANO LEGUTKE
2	2488	JOAO DE ANDRADE NEHME
3	2097	LIDIA MARIA SIMOES
4	2130	MARLENE BIANCARDI DOS SANTOS BARBOSA
5	2487	PATRICIA XAVIER SOARES DE ANDRADE NEHME
6	2489	PEDRO DE ANDRADE NEHME
7	2480	RUBENS AROUCHE AQUINO

Falta complementar documentação

SEQ.	COD.	PENSIONISTA
1	2086	GABRIEL LACERDA BARBOZA
2	2132	FATIMA DE MORAES
3	2291	MARILENE RAMOS DO NASCIMENTO DOS
4	2118	VICTORIA SILVA FIGUEIREDO TERRA

Lembramos que o recadastramento é obrigatório pela legislação e que o não cumprimento implicará no bloqueio do pagamento do benefício. Portanto, fique atento ao prazo limite.

Bertioga, 27 de setembro de 2.018.


Alexandre Hope Herrera
Presidente


Rejane Westin da Silveira Guimarães
Coordenadora Jurídico-Previdenciária